



GOVERNO DE

BAIXIO CEARÁ

LEI Nº 647, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Municipal, na Sede de Baixio Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixio Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do senhor, **Lúcio Robson Costa Alencar**, também popularmente conhecido como “**Dedê Alencar**”, o Ginásio Poliesportivo Municipal, situado na Avenida Juca Farias, S/N, as margens da Rodovia CE-151, no Bairro Pôr do Sol de Baixio Ceará, coordenadas geográficas 6°44’10,7”S 38°43’09.3”W.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar pintura de forma legível e indicativa de nome na faixa da do Ginásio Poliesportivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 05 de Junho de 2024.


RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ